



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

Declaração

Eu, Erinaldo Lopes dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, biênio 2023/2024, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011, **DECLARO** que: A Câmara Municipal de Sitio Novo /MA **NÃO DISPÕE de legislação específica relacionada a GASTOS DOS PARLAMENTARES**, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara.

Sítio Novo/MA, 20 de Fevereiro de 2024

**ERINALDO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**